

PORTARIA Nº. 045/2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.244/2018, (LDO/2019);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 64.550,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 20 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 20 de dezembro de 2019.



Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº. 045/2019

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)			REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO				
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	30	00		60.000,00	
		3.3.90	36	00		4.550,00	
		3.3.90	39	00	64.550,00		
Total da Ação					64.550,00	64.550,00	

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal